



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Coronel Estanislau Frota, 563. Campus de Sobral ? Mucambinho., - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP
62010-560
Telefone: (88) 3695 4614 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 1/2025/CEDMUS/SOBRAL/UFC

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO PARA 2025 DO CURSO DE MÚSICA – CAMPUS SOBRAL

Processo nº 23067.005303/2025-14

O curso de Música - Licenciatura da UFC, Campus Sobral, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Número de bolsas por projeto/programa:

Ao todo, serão ofertadas 07 (sete) vagas remuneradas de bolsas de extensão, conforme distribuição especificadas logo abaixo:

Projeto/Programa	Coordenador(a)	Vagas/Valores
		Bolsa Remunerada
		(R\$ 700,00)
Música e afetos: prática de ensino na educação infantil	Profa. Eveline Andrade Ferreira Siqueira	01
Grupo de Choro da UFC-Sobral: Prática, formação e difusão cultural	Prof. Guilherme Araújo Freire e Prof. Marcelo Mateus Oliveira	01
Educação Musical Inclusiva	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	01
Eixo de Formação - Projeto Música na Escola	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	–

Universidade de Jogos/Jovens Músicos	Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento	01
Cantarolando - Oficina de Canto em Grupo	Profa. Simone Santos Sousa	01
Programa de Educação Musical no Desenvolvimento Social da Região Norte do Ceará	Profa. Simone Santos Sousa	01
Núcleo de Produção Cultural	Profa. Simone Santos Sousa	-
Orquestra de Câmara da UFC Sobral	Profa. Yanaêh Vasconcelos Mota	01

2.2 Requisitos Específicos por Projeto

Projeto/Programa Requisitos Específicos

Música e afetos:
prática de ensino
na educação
infantil (Profa.
Eveline Andrade
Ferreira Siqueira)

Sem requisitos específicos

Grupo de Choro da
UFC-Sobral:
Prática, formação
e difusão cultural
(Prof. Guilherme
Araújo Freire e
Prof. Marcelo
Mateus Oliveira)

Sem requisitos específicos

Educação Musical
Inclusiva (Prof.
João Emanuel
Ancelmo
Benvenuto)

Sem requisitos específicos

Eixo de Formação
- Projeto Música na
Escola (Prof. João
Emanuel Ancelmo
Benvenuto)

Sem requisitos específicos

Universidade de Jogos/Jovens Músicos (Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento)	Sem requisitos específicos
Cantarolando - Oficina de Canto em Grupo (Profa. Simone Santos Sousa)	A pessoa interessada na bolsa do projeto deve ser capaz de preparar, organizar e conduzir ativamente na organização de ensaios e apresentações de um grupo de canto coral.
Programa de Educação Musical no Desenvolvimento Social da Região Norte do Ceará (Profa. Simone Santos Sousa)	Sem requisitos específicos
Núcleo de Produção Cultural (Profa. Simone Santos Sousa)	Sem requisitos específicos
Orquestra de Câmara da UFC Sobral (Profa. Yanaêh Vasconcelos Mota)	A pessoa interessada em participar do projeto deve ser capaz de atuar nos dois eixos deste, a saber: Eixo artístico (Ensaios semanais da Orquestra de Câmara da UFC Sobral) e o Eixo Pedagógico (Iniciação musical por meio de cordas friccionadas na Orquestra Jovem da UFC Sobral). No eixo artístico, a pessoa interessada deve participar ativamente na organização do ensaio em suas dimensões logísticas e artísticas. No eixo pedagógico, a pessoa interessada deve participar ativamente do planejamento de ações e suas conduções junto à comunidade.

3. INSCRIÇÕES

- **Horário e período de inscrição:**
 - Início: 27 de março de 2025.
 - Término: 02 de abril de 2025.
- **Forma de inscrição:** As pessoas interessadas devem se inscrever preenchendo o formulário disponível neste link ([Clique aqui](#)).

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá por meio de entrevistas que ocorrerão nos dias **07 e 08 de abril de 2025**, presencialmente, no Campus Mucambinho - UFC Sobral.

O local e o horário das entrevistas serão enviados, posteriormente, para o e-mail indicado no formulário virtual de inscrição.

A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias **09 e 11 de abril de 2025**.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

O(a)s candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

1. Envio do Histórico Escolar atualizado (retirado do SIGAA UFC);
2. Envio do Comprovante de Matrícula no Semestre 2025.1;
3. Envio de uma carta de intenções, direcionada ao(s) coordenador(es) dos projetos de seu interesse, demonstrando como o(s) projeto(s) de extensão se insere(m) em seu percurso acadêmico

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção, serão observados no processo seletivo os seguintes critérios:

- A observação da integralização dos componentes curriculares e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) descritos no Histórico Escolar, conforme os requisitos de candidatura listados anteriormente;
- A verificação e análise do Comprovante de Matrícula no Semestre 2025.1;
- A avaliação do relato contido na Carta de Intenções;
- A desenvoltura na exposição das ideias, capacidade de argumentação e solução de problemas averiguadas durante a entrevista.

Critérios de desempate:

1. Maior índice de rendimento acadêmico (IRA);
2. Desenvoltura na exposição das ideias, capacidade de argumentação e solução de problemas averiguadas durante a entrevista.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **8 de abril de 2025** na página oficial do curso de Música - Licenciatura da UFC, Campus Sobral e enviada aos e-mails d(a)os inscrito(a)s.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pela coordenação de cada projeto/programa;
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

9. DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	27 de fevereiro de 2025
Período de Inscrições	27 de março a 02 de abril de 2025
Divulgação das Inscrições	03 de abril de 2025
Período de Seleção - Entrevistas	07 e 08 de abril 2025
Divulgação do Resultado da Seleção	08 de abril de 2025
Cadastro de Bolsistas e Voluntários	09 a 11 de abril de 2025
Início das Atividades de Bolsistas	A partir do mês de abril de 2025

Sobral, 27 de fevereiro de 2025.

Coordenadores dos Projetos de Extensão do curso de Música UFC/Sobral

Profa. Eveline Andrade Ferreira Siqueira

Prof. Guilherme Araújo Freire

Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto

Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento

Profa. Yanaêh Vasconcelos Mota

Profa. Simone Santos Sousa

Diretoria da UFC - *Campus* de Sobral

Prof. Mário Áureo Gomes Moreira

Profa. Rita Helena Sousa Ferreira Gomes



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EMANOEL ANCELMO BENVENUTO, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 11/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5496122** e o código CRC **AAE1AB31**.

Referência: Processo nº 23067.005303/2025-14

SEI nº 5496122